



**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**  
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram a **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG** e o **Banco do Brasil S/A**, para a prestação de serviços relativos à emissão e administração do serviço cartão BB Pesquisa.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, criada pela Lei n.º 15.472/2005, estabelecida Rua Dona Maria Joana Quadra F 14, Lote Área, n.º 150 Setor Sul – Goiânia, neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.156.102/0001-02, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Maria Zaira Turchi, brasileira, Dra em letras, casada, Servidora Pública Federal, residente e domiciliada nesta capital, portadora da Carteira de Identidade n.º 306147 SSP/GO e CPF/MF sob o n.º 168.012.881-72, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede no SBS - Quadra 4, Bloco A, lote 25, Ed. Sede I, 9º andar, Brasília/DF, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos Xavier, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade n.º 7548074, expedida por SSP SP e CPF n.º 726.406.938-91, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominado **CONTRATADO**, tem como justo e contratados, através de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, introduzidas pelas Leis nos 8.883, de 08 de junho de 1994, 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999 e objeto do contido no processo protocolado sob n.º. 201510267001029, os serviços descritos neste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo único** – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato originário n.º 015/2015, visando dar continuidade a prestação dos serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado **CARTÃO BB PESQUISA** utilizado por pesquisadores vinculados à Fundação, em saques, pagamentos de bens e serviços pertinentes à pesquisa.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**  
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**Parágrafo único** - De comum acordo, estipula-se a alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato, com vistas ao aditamento da vigência do mesmo, para um período adicional de 12 (doze) meses, compreendidos entre **30/09/2016 a 29/09/2017**, ou até o término do período de vigência dos convênios administrados, mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que os seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 30, dias do mês de setembro, de 2016.

CONTRATANTE

Maria Zaira Turchi  
Presidente

CONTRATADA

Luiz Carlos Xavier  
Gerente Geral

Testemunhas:

Carlos José Oliveira  
CPF: 377.590.511-15

Bruno Vieira de Melo  
CPF: 034.137.861-56



Codigo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO CNPJ Nº 01.285.170/0001-22 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2016

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO por meio da Comissão Permanente de Licitação com sede à Av. 85 nº 1.593, eq. com a Al. Ricardo Paranhos - Sator Marista - CEP - 74.160-010 - Goiânia - GO, TORNA PÚBLICO aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório abaixo relacionado, em regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global, conforme segue:

PROCESSO Nº 912.06/2016 - SEPNET nº 201610215000043 MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 OBJETO Execução dos serviços de engenharia para implantação da pista dos romeiros com prolongamento de bueros tubulares, calilares e obras de artes especiais, na GO-237, trecho Niquelândia/Distrito de Nossa Senhora da Abadia do Muegem, neste Estado, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos RECURSOS FINANCEIROS CONVÊNIO SEDI/CODEGO LOCAL AUDITÓRIO DA CODEGO no endereço acima citado. VALOR ESTIMADO: R\$20.195.488,84 DATA DE ABERTURA: 21/11/2016 - HORÁRIO: 09h00min A cópia do edital será disponibilizada no site www.codigo.com.br, devendo as dúvidas serem esclarecidas com a Comissão de Licitação através do telefone (0xx62) 3604-3103.

Goiania 17 de outubro de 2016

Geiza Aparecida de Freitas PRESIDENTE DA CPL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS CODEGO CNPJ Nº 01.285.170/0001-22 RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO usando das suas atribuições legais e

Considerando que o valor do Vale Alimentação concedido aos funcionários desta Companhia encontra-se defasado, tanto em relação ao mercado quanto ao valor praticado pelas empresas congêneres, tendo em vista que não houve reajustes desde o ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Resolução nº 03/2014, datada de 05 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - AUTORIZAR o Departamento de Recursos Humanos a proceder à alteração do valor unitário implantado de controle eletrônico de concessão do benefício do Vale Alimentação, pago a cada um dos funcionários desta Companhia, assim considerados aqueles contratados pela CODEGO, bem como os servidores efetivos e comissionados à disposição do Presidente, Vice-Presidente e Diretores desta Companhia, relacionados no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução acima mencionada, em forma de cartão de crédito eletrônico, para a importância de R\$800,00 (oitocentos reais)";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, considerará-se esta Resolução em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 1º de novembro do corrente ano. CUMPRASE DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO em Goiânia-GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2016

Julio Cezar Vaz de Melo PRESIDENTE

Raul Jota dos Santos DIRETOR ADMINISTRATIVO

Izelman Oliveira Silva DIRETOR TÉCNICO

Saneago

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a seguinte licença ambiental:

Licença de Instalação Nº 1625/2016 para instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Nerópolis - GO, com vencimento em 06/09/2022.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 158/2016

Ativa e composta da Comissão Permanente de Licitação - CPCPL

A Diretoria de Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, ao uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a necessidade de dar maior dinamismo e transparência aos processos licitatórios:

RESOLVE:

Art. 1º Manter o empregado Edilson Alves da Rocha - matrícula nº 13182/9, na Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPCPL, ficando sua identificação de Função de Gestão (GFG) nível "A", no período de 19/09/2016 a 18/09/2017.

Art. 2º Manter o empregado Roberto Braga - matrícula nº 7108/8, na Vice Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPCPL, ficando sua identificação de Função de Gestão (GFG) nível "A", no período de 19/09/2016 a 18/09/2017.

Art. 3º Alterar a nomenclatura da Gerência de Licitação para Obras, para Gerência de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia - PR-C/LC.

Art. 4º Designar o empregado Vitor Leandro Araújo Chaves - matrícula nº 14826/1, para exercer a função de gerente da Gerência de Licitação para Obras, vinculada hierarquicamente à Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPCPL, no período de 19/09/2016 a 18/09/2017.

Art. 5º Manter o empregado Ana Paula de Oliveira Lima - matrícula nº 19353/9, na Gerência de Licitação para Serviços - PR-GLS, vinculada hierarquicamente à Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPCPL, no período de 19/09/2016 a 18/09/2017.

Art. 6º Manter o empregado Leonardo Rodrigues da Cunha - matrícula nº 6168/9, na Gerência de Licitação para Materiais e Equipamentos, vinculada hierarquicamente à Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPCPL, no período de 19/09/2016 a 18/09/2017.

Art. 7º Manter o empregado Irene Pereira da Silva - matrícula nº 14010/7, na Gerência de Apoio e Controle de Atividades Administrativas, vinculada hierarquicamente à Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPCPL, no período de 19/09/2016 a 18/09/2017.

Art. 8º Designar o empregado Lucas Martins Melo - matrícula 13968/8, da função de Supervisor de Operações de Pregões, vinculada hierarquicamente à Gerência de Licitação para Materiais e Equipamentos a designar para exercer essa função a empregada Tatiane Cristina de Queiroz - matrícula nº 14397/8, no período de 19/09/2016 a 18/09/2017.

Art. 9º Designar o empregado Tatiane Cristina de Queiroz - matrícula nº 14397/8, da função de Coordenadora de Coordenação de Cadastro de Fornecedores, vinculada hierarquicamente à Gerência de Apoio e Controle de Atividades Administrativas a designar para exercer essa função o contratado Lucas Martins Melo - matrícula 13968/8, no período de 19/09/2016 a 18/09/2017.

Art. 10º Designar o empregado Lucas Martins Melo - matrícula 13968/8, o mestre de empregados George Washilindo Nunes de Freitas - matrícula 8192/2, Catarina Lubiane Barros - matrícula 7297/9, Flávia Oliveira Ortega - matrícula nº 6297/7 e Valéria Alves Romano - matrícula nº 2185/7, para atuar como membros do quadro de apoio à Comissão Permanente de Licitação e membros do equipe de apoio nos equipamentos licitatórios realizados pelo Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO, sob a modalidade de Pregão, no período de 19/09/2016 a 18/09/2017.

Art. 11º Determinar às unidades organizacionais envolvidas, especialmente a Gerência de Desenvolvimento Organizacional, da Superintendência de Planejamento - SUIPLA, a Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos, e a Coordenação do Controle Fiscal Patrimonial - G.CPA da Superintendência de Finanças, com observância das normas e procedimentos vigentes (IN06/07/04 - RD nº 116/2014), bem como o cumprimento pelas unidades mencionadas (em seu âmbito de atuação), do Item I, da RD nº 987, de 11/09/2007 - a proceder os registros necessários para a criação desta medida, em conformidade com as atribuições das unidades descritas no Regimento Interno da Companhia.

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo sua aplicação a partir de 19 de setembro de 2016.

Diretor executivo e empresário.

GAIRNELE DA DIRETORIA, aos 11 de outubro de 2016.

Assinaturas de Raul Jota dos Santos, Izelman Oliveira Silva, Juliano Brito de Sousa, Fernando Pereira Filho, Fernando de Sousa, e Fernando Pereira Filho.

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a seguinte licença ambiental:

Licença de Instalação Nº 1690/2016 para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Montividiu - GO, com vencimento em 14/09/2022.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Alípio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax (0xx62) 3272-8140 ou através dos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.detrango.gov.br o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

Table with 2 columns: Item and Description. Row 1: PROCESSO 201600025129360. Row 2: PREGÃO ELETRÔNICO 028/2016. Row 3: OBJETO Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Lanche (kit salgado e refrigerante) para os servidores da Balada Responsável - DETRAN/GO, por um período de 12 (doze) meses. Row 4: DATA DE ABERTURA 08/10/2016. Row 5: HORÁRIO 09:00 HORAS. Row 6: VALOR R\$ 144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Goiania, 17 de outubro de 2016. Glézia Avelino Rosa Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Alípio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax (0xx62) 3272-8140 ou através dos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.detrango.gov.br o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 15.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

Table with 2 columns: Item and Description. Row 1: PROCESSO 201600025131657. Row 2: PREGÃO ELETRÔNICO 026/2016. Row 3: OBJETO Contratação de empresa militante do ramo de fornecimento de materiais de cozinha por um período de 12 (doze) meses, para atender o DETRAN/GO - Sede, CIRETRANS, VAPY-VUPTS da Capital e do Interior, conforme especificações e quantitativos constantes neste EDITAL e seus ANEXOS. Row 4: DATA DE ABERTURA 08/11/2016. Row 5: HORÁRIO 09:00 HORAS. Row 6: VALOR R\$ 60.596,40.

Goiania 17 de Outubro de 2016. Glézia Avelino Rosa Presidente da CPL

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 015/2015

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - Contratada: Banco do Brasil S/A Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato originário nº 015/2015, visando dar continuidade a prestação dos serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA utilizado por pesquisadores vinculados à Fundação, em saques, pagamentos de bens e serviços pertinentes a pesquisa. Processo: 201510267001029. Modalidade de Licitação do Contrato Originário Inexigibilidade. Valor: Sem ônus.

Das Alterações: De comum acordo, estipula-se a alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato, com vistas ao adiantamento da vigência do mesmo, para um período adicional de 12 (doze) meses compreendidos entre 30/09/2016 a 29/09/2017, ou até o término do período de vigência dos convênios administrados mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que os seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação. Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e ela Contratada: Gerente Geral Luiz Carlos Xavier.

Polianna Sousa Brito Gestora de Contrato

Goiasprev

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

PROCESSO Nº 20161129006248, de 04/08/2016

A Goiás Previdência - GOIASPREV, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/16 - GAB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço (POR LOTE), sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-Br) do dia 16/11/2016, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO (BASE PARA RAMAIS E MONOFONES COMPATIVIS COM ESTAS BASES) E APARELHOS TELEFÔNICOS DO TIPO SMARTPHONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS relativo ao Processo nº 20161129006248, de 04/08/2016, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goiasprev.go.gov.br.

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E SUPRIMENTOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Av. Primeira Parada, nº 685 - 5º Andar - Setor Padre Ludovico - CEP - 74.820-300 - Goiânia - GO Fone/Fax: (0xx62)3201-7815

Drajan Boufid de Camargo Farias Pregoeiro